



INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/14/2024

Publicado no D.O.M.
Data: 01.10.2024
Edição: Autopublicação 6473936

Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que altera redação da Instrução Normativa n. CI/10/2024.

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa n. CI/10/2024 para a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 5º [...]

§8º A finalização do processo se dará com o arquivamento ou com a decisão do órgão de controle externo quando representado.”

Art. 2º O art. 10 da Instrução Normativa n. CI/10/2024 para a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 10 [...]

§3º Os prazos previstos no §1º ou a prorrogação prevista no §2º serão publicados em meio oficial de publicação adotado pelo município.”

~~Art. 3º Fica alterado o anexo I da Instrução Normativa n. CI/10/2024.~~

Revogado pela IN. n. CI/17/2024

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Taió (SC), 1 de outubro de 2024.

Orli José Machado
Controlador Interno

ANEXO I

FLUXOGRAMA FASE PRELIMINAR E FINAL PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

Revogado pela IN. n. CI/17/2024

